



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 068/2024

Autoria: Gustavo Calvão Caser
Nº do Protocolo: 183/2024
Protocolado em: 29/04/2024 10h45

DE: Gustavo Calvão Caser – Presidente da Câmara Municipal de Aimorés/MG

Para: Ilmo. Sr. Ricardo Freitas – DNIT Governador Valadares.

Ilmo. Sr. Ricardo Freitas,

A Câmara Municipal de Aimorés/MG, representada pelo seu Presidente vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, a fim de solicitar imprescindível apoio e a consequente manutenção necessárias às Br259/MG e BR474/MG, no perímetro da Cidade de Aimorés/MG.

A primeira intervenção se faz necessária no KM1,800 da BR259/MG, para implantação de quebra-molas para atuação preventiva na proteção da travessia da pista de rolagem (BR259/MG) entre os Bairros Nilton Freire Sampaio, Sossego e Natividade. A travessia em segurança dos moradores desses bairros restou prejudicada com a construção do elevado da Vale do Rio Doce, que aumentou vertiginosamente o trânsito de veículos naquele local. (Imagens 01 e 02 em anexo)

Outro quebra-molas e sonorizadores se fazem necessários visando a segurança da entrada do Distrito de Penha do Capim, Município de Aimorés, sendo necessária a implantação nos dois sentidos, garantindo a segurança tanto daqueles que entram na estrada rural quanto aqueles que saem dessa em direção ao KM26,200 BR474/MG. O local mencionado é diuturnamente envolvido em acidentes entre motoristas que saem das estradas rurais para adentrar a mencionada rodovia. (Imagens 03 e 04 em anexo)





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Ante o exposto, reitero votos de elevada estima e consideração. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovo nossa confiança na contribuição positiva para que a obra mencionada seja realizada, representando elevado avanço social em nosso município.

Atenciosamente

Gustavo Calvão Caser
Autor

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **ZPLGR-VAUQQ-PM1DV-5SIDX-GUL5Z** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



IMAGENS ANEXADAS



Gustavo Calvão Caser
Autor

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **ZPLGR-VAUQQ-PM1DV-5SIDX-GUL5Z** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 068/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 29/04/2024 10:43:33

Hash Interno: ctn66izlf2nv3vzp5knwwmc6gv6zhf53qpkoptvb



Chave de Verificação

ZPLGR-VAUQQ-PM1DV-5SIDX-GUL5Z

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	Assinado em 29/04/2024 10:45

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **ZPLGR-VAUQQ-PM1DV-5SIDX-GUL5Z** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

